



DECRETO Nº 125/2025, de 9 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.004 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO

10.004.22.122.20.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

R\$1.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.004 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO

10.004.22.122.20.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$1.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449-**

PREFEITO

